



### **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

ATA 09 Biênio 2011 – 2013 – Aos oito dias do mês de maio de dois mil e doze na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos às 8h30min iniciou a reunião do CMDI. O Presidente Mozart fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e convida para a realização de uma prece em conjunto em agradecimento e rogando a Deus que ilumine o Conselho em todas as suas aspirações. O Presidente explica que infelizmente não há quórum suficiente para discussão e votação da Pauta, mas como o Coordenador do PROCON se prontificou em participar da plenária no item Formação Continuada então convida o mesmo para explanar sobre o referido órgão. A palavra é passada para o Coordenador do Procon Sr. Sebastião Severino – Sebastião agradece a consideração do conselho é explica que o PROCON é um órgão que atua em defesa do consumidor, orienta, informa e fiscaliza as relações de consumo, tentando solucionar previamente os conflitos entre o consumidor e a empresa que vende um produto ou presta um serviço. É parte integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. O Procon hoje está localizado à Rua São Sebastião e futuramente terá sede própria com toda infra - estrutura adequada para atendimento ao público. Após explanação do Coordenador do PROCO o Presidente do Conselho Sr. Mozart reforça que é necessário convidar mais pessoas a participarem das reuniões ordinárias do CMDI e sugere que seja marcada uma outra reunião, com a aprovação dos presentes a Reunião foi marcada para o dia 15/05/2012. A reunião foi encerrada pelo senhor Presidente às 10h. Nada mais havendo a tratar, essa ata foi redigida por mim, Verediana Pereira de Freitas – Secretária Executiva, que será lida e aprovada pelos demais conselheiros presentes.